

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/24

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL PARA PONTOS DE CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

Ata nº 04/2024

Aos 15 dias do mês de outubro de 2024, reuniram-se, na sede do Instituto Municipal de Cultura de Petrópolis, os membros da Comissão Permanente de fomentos do IMC, Marcelo Moraes da Silva Junior, Leonardo Cerqueira de Oliveira e Nicolle Constâncio Dantas, para análise das notas e elaboração do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção, tomando por base as análises realizada pela Comissão Avaliadora.

A Comissão de Seleção para os editais da Política Nacional Cultura Viva em Petrópolis foi nomeada pela Presidente do Instituto Municipal de Cultura na forma do Art. 7º § 2º da Lei 13018/2014, contando com 03 representantes do Instituto Municipal de Cultura e 03 representantes da sociedade civil, selecionados após ampla inscrição.

As inscrições para a premiação de pontos de cultura foram realizadas de 21 de agosto a 20 de setembro de 2024, tendo sido verificado **12 projetos** inscritos. A Comissão Avaliadora analisou os projetos de 23 de setembro a 11 de outubro de 2024.

DA VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DA INSCRIÇÃO

Em atenção ao item 9.10 do edital, a Comissão de Fomento verificou os documentos necessários para a inscrição dos projetos, desclassificando os que não estavam regulares.

9.10 Será desclassificada a candidatura que: I. não apresentar os documentos e formulários devidamente preenchidos, conforme descrito no item 6; II. apresentar quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade e outras formas de discriminação ou que atente contra os princípios do Estado Democrático de Direito em seu plano de trabalho; III. Não tenha pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na Etapa de Seleção.

Após a conferência dos projetos, constatou-se os seguintes projetos em situação irregular e, portanto, desclassificados:

nº	Proponente	coletivo cultural	documentos obrigatórios	Motivo
60	Associação Brasileira de Amigos do Movimento Internacional ATD - Quarto Mundo	ATD BRASIL	desclassificado	inscrição incompleta - 9.10
51	Associação Brasileira de Amigos do Movimento Internacional ATD - Quarto Mundo	ATD BRASIL	desclassificado	inscrição incompleta - 9.10
29	Associação Cia Teatral Língua De Trapo	Cia Teatral Língua de Trapo	desclassificado	inscrição incompleta - 9.10
63	Associação Nacao Hip Hop Petropolis	Associação Nacao Hip Hop Petropolis	desclassificado	inscrição incompleta - 9.10

DA ANÁLISE TÉCNICA

Em seguida, passou-se a classificar os projetos inscritos conforme a média das notas aportadas pela Comissão de Análise. Conforme o item 11.7 do edital, a pontuação máxima que cada candidatura pode receber é de até **105 pontos**, sendo o máximo de 100 pontos pelos quesitos avaliatórios e o máximo de cinco pontos extras.

Seguindo a determinação dos modelos disponibilizados pelo Ministério da Cultura poderão ser atribuídas bonificações em formato de pontuação extra, até o limite total de 5 (cinco) pontos. Portanto os pontos extras serão cumulativos até a obtenção do limite máximo de 5 (cinco) pontos extras.

Serão **selecionados** 8 (oito) Pontos de Cultura para firmarem Termo de Compromisso Cultural no valor unitário de **R\$30.000,00** (trinta mil reais).

Serão considerados **suplentes** aqueles inscritos que obtiverem 60 (sessenta) pontos ou mais, considerando os critérios de seleção estabelecidos no quadro do Anexo 2, mas não obtiveram as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas.

Quanto à análise das inscrições optantes por cotas, verificou-se o seguinte:

01 - vagas para pontos de cultura cuja equipe seja majoritariamente composta por pessoas negras (pretas e pardas) - sem inscrições - vaga transferida para ampla concorrência;

01 vaga para pontos de cultura cuja equipe seja majoritariamente composta por pessoas com deficiência (uma vaga prevista e duas vagas remanejadas de cota de pessoa indígena) - - sem inscrições - vaga transferida para ampla concorrência

01 vaga para pontos de cultura cuja equipe seja majoritariamente composta por pessoas indígenas - sem inscrições - vaga transferida para ampla concorrência

Assim, após a compilação das notas e a verificação das cotas, segue abaixo o **RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO**.

nº	Proponente	coletivo cultural	Nota	Tipo de vaga	SITUAÇÃO
9	Adão Casciano	Quilombo da Tapera	98,67	vaga quilombola item 7.1.1	SELECIONADO
20	Instituto Caminho da Roça	Educação musical Projeto SOL, Som e Movimento	96,33	ampla concorrência	SELECIONADO
21	Casa Stefan Zweig	Programação Cultural da Casa Stefan Zweig 2025	70,00	ampla concorrência	SELECIONADO
36	Instituto Dos Meninos Cantores De Petrópolis	Formação Musical 2025	88,33	ampla concorrência	SELECIONADO
45	Casa D'italia Anita Garibaldi	ABC D'Italia	82,83	ampla concorrência	SELECIONADO
55	Instituto Levando Música	Projeto Orquestra Petrópolis	82,50	ampla concorrência	SELECIONADO
66	Escola Santa Cecília	Concertos Quinzenais	80,17	ampla concorrência	SELECIONADO
74	Associação de Amigos do Dr Alceu	Centro Alceu Amoroso Lima para a Liberdade	70,50	ampla concorrência	SELECIONADO

Contra a decisão do resultado preliminar da etapa de seleção caberá recurso destinado ao Instituto Municipal de Cultura, que deve ser apresentado por meio eletrônico, no mesmo local onde o proponente fez a sua inscrição, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação desta ata.

Após o encerramento da etapa de seleção, as entidades e os coletivos selecionados deverão encaminhar os documentos listados no item 10.2, no prazo de 15 dias corridos após a publicação desta ata, de forma eletrônica, no mesmo local onde o proponente fez a sua inscrição, conforme a lista abaixo:

DA CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA

Entendem-se por entidades e coletivos culturais PRÉ-CERTIFICADOS aqueles que, anteriormente à inscrição neste Edital, não eram certificados pelo Ministério da Cultura, e que, independentemente de serem selecionados ou não, tenham atendido aos requisitos para certificação como Ponto de Cultura, relacionados à atuação cultural, segundo regras e critérios descritos no item 3.

Segundo o item 3.2 do edital, para serem certificadas por meio deste Edital, os coletivos proponentes precisam obter pontuação mínima de 50 pontos dos Critérios de Avaliação (Anexo 2), relacionado ao histórico de atuação da entidade ou coletivo, sem considerar para esse mínimo as pontuações adicionais de bonificações.

Após ter sido pré-certificado, o proponente deverá, no *prazo de 15 dias contados da divulgação deste resultado*, enviar o comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (*e-mail* recebido ao enviar o cadastro), sem o qual não é possível emitir a certificação. O passo a passo para a inscrição no Cadastro Nacional da Cultura Viva poderá ser acessado na Plataforma Rede Cultura Viva, pelo endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/acesso-a-informacao/noticias/cadastro-nacional-de-pontos-e-pontoes-de-cultura-passo-a-passo>

Conforme previsto no item 9.11 do Edital, a presente ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Petrópolis. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião.

Petrópolis, 15 de outubro de 2024

Marcelo Moraes da Silva Junior

Leonardo Cerqueira de Oliveira

Nicolle Constâncio Dantas